

REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED

Data: 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

Horário: 08h58 às 09h33

Local: Plataforma Teams.

LISTA DE PRESENÇA MEMBROS DO GIRED:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE NA REUNIÃO?
Presidente do GIRED - Anatel	---	Carlos Manuel Baigorri	NÃO
Secretário Executivo do GIRED - Anatel	---	Vinícius Oliveira Caram Guimarães	SIM
Ministério das Comunicações	Titular	Titular da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica	SIM
	Suplente	Titular do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal	SIM
Representante dos Radiodifusores	Titular	João Camilo Junior	NÃO
	Suplente	Maíra Carneiro Bittencourt Maia	SIM
	Titular	Flávio Lara Resende	NÃO
	Suplente	Luiz Carlos Abrahão	SIM
	Titular	Raymundo Costa Pinto Barros	NÃO
	Suplente	Cristiano Reis Lobato Flores	SIM
	Titular	Wender Almeida de Souza	SIM
	Suplente	Carlos Eduardo Neiva Melo	SIM
Proponentes Vencedoras	Titular - Telefônica	José Gonçalves Neto	NÃO
	Suplente - Telefônica	Marcus Vinícius Brunetti	NÃO
	Titular - Claro	Antônio Oscar Petersen	NÃO
	Suplente - Claro	Monique Pereira Ibitinga de Barros	SIM
	Titular - Algar Telecom	Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	SIM
	Suplente - Algar Telecom	Érica Rocha de Paula Lima	NÃO
	Titular - Tim	Mario Girasole	NÃO
	Suplente - Tim	Marcelo Concolato Mejias	SIM

OUTROS PARTICIPANTES:

Nome	Entidade
Antônio Carlos Martelleto	EAD
Chirlene Silva Sampaio de Oliveira	Anatel (Terceirizada)
Túlio Miranda Barros	Anatel
Paula Fontelles do Valle	Anatel
Marcos Vieira Baeta Neves	Anatel
Rodrigo Cruz Gebrim	Anatel
Renato de Campos Ribeiro	EAD
Marcos Vinícius Ramos Cruz	Anatel
Paulo Vaggione	Sejadigital
Rogério Adriano Fernandes	Anatel
Marcelo Carvalho da Silva	Sejagital
Raul Lara Campos	Claro
Gunnar Bedicks	Sejagital
Thyago de Oliveira Braun Guimaraes	Mcom
Ana Elisa	Globo
Fernando Cesar Araujo	Sejagital

ASSUNTOS:

1. SAUDAÇÃO INICIAL

O **Secretário Executivo do GIRED, Sr. Vinícius Oliveira Caram Guimarães**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à 18ª Reunião Extraordinária do GIRED. Informou que, devido a excepcional ausência do **Presidente da Anatel, Sr. Carlos Manuel Baigorri, Presidente do GIRED**, e, conforme previsão contida no art. 16, inciso I, do Regimento Interno, na qualidade de **Secretário do GIRED**, substituiria o **Presidente do GIRED** nesta Reunião Extraordinária.

Ato contínuo, o **Secretário do GIRED** passou para o item 1 da Pauta.

2. ITEM 1 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Secretário do GIRED** perguntou aos membros do GIRED se existiria alguma manifestação em relação à Ata previamente circulada.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou aprovada a Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de novembro de 2024.

Concluída a deliberação, o **Secretário do GIRED** passou para o item 2 da Pauta.

3. ITEM 2 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DO GRUPO TÉCNICO DOS PROJETOS ADICIONAIS DA TELEVISÃO DIGITAL (GT-TV)

O coordenador do GT-TV, **sr. Rodrigo Gebrim**, apresentou os avanços do grupo. Relatou que houve três reuniões para debater e alinhar os projetos atribuídos ao grupo. As diretrizes de funcionamento do GT-TV foram aprovadas e subgrupos de trabalho foram instituídos para tratar dos projetos de evolução da TV 3.0 e de aplicativos.

Ressaltou também que todos os documentos de registro das reuniões estão disponíveis para consulta no processo 53000.081546/2024-64 e isso garante a transparência e a acessibilidade das informações.

O **sr. Rodrigo Gebrim** destacou que os três projetos estão sendo conduzidos conforme a metodologia PM² (PM Squared), que organiza os trabalhos da seguinte maneira:

- Documento Técnico 1 (DT1)- que trata das diretrizes para a gestão do projeto;
- Documento Técnico 2 (DT2)- que trata das diretrizes para execução do projeto;
- Documento técnico 3 (DT3)- que trata das diretrizes para as especificações técnicas dos equipamentos e serviços; e
- Documento Regulatório (DR1)- que trata das diretrizes regulatórias do projeto.

Os seguintes documentos foram submetidos à deliberação:

- DT1 do Projeto de Evolução da TV 3.0
- DR1 do Projeto de Evolução da TV 3.0
- DT1 do Programa Brasil Digital
- DR1 do Programa Brasil Digital
- DT1 do Projeto de Aplicativos

O **sr. Rodrigo Gebrim** informou que esses documentos representam as bases necessárias para o início dos trabalhos pelo GIRED. Informou também que ajustes de nomenclatura seriam realizados, substituindo "licenciamento de canais" por "licenciamento de estações". Além disso, ressaltou que, à medida em que os novos documentos forem elaborados, serão igualmente enviados para análise e deliberação.

Concluída a apresentação, o **Secretário do GIRED** agradeceu ao **sr. Rodrigo Gebrim** pelo exposto e perguntou aos membros do GIRED se haveria comentários em relação ao que foi apresentado.

Não havendo manifestações, e considerando que, neste item, não há deliberações, o **Secretário do GIRED** passou para o item 3 da Pauta.

4. **ITEM 3 DA PAUTA: DELIBERAÇÕES:**

O **Secretário do GIRED** registrou que o secretário Wilson participou ativamente da elaboração do documento e fez algumas sugestões que resultaram em propostas do grupo.

Ato contínuo, o **Secretário do GIRED** apresentou o primeiro item para deliberação, o documento do subitem 3.1, conforme apresentado pelo **sr. Rodrigo Gebrim**.

5. **ITEM 3.1 DA PAUTA: DOCUMENTO REGULATÓRIO 1: DIRETRIZES REGULATÓRIAS PARA O PROJETO DE EVOLUÇÃO DO SBTVD-T (TV 3.0) – DR1-EVOLUÇÃO (SEI 12923549);**

O **Secretário do GIRED** perguntou aos membros do GIRED se concordavam com a proposta do documento de Diretrizes Regulatórias para o Projeto de Evolução do SBTVD-T (TV 3.0) – DR1-Evolução, conforme apresentado pelo Coordenador Rodrigo Gebrim. Também perguntou ao coordenador do grupo se ele queria apresentar alguma coisa a mais, e o **sr. Rodrigo Gebrim** apontou apenas que deveria ser corrigida a data da reunião no documento.

Antes de seguir para a deliberação, o **Secretário do GIRED** perguntou à **sra. Daniela Schettino** se já poderia seguir para a deliberação. Em resposta, a **sra. Daniela**, representante do MCom, informou que sim.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou aprovado o Documento Regulatório 1: Diretrizes Regulatórias para o Projeto de Evolução do SBTVD-T (TV 3.0) – DR1-Evolução. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que providenciasse a elaboração da Portaria de aprovação para assinatura.

Passou a seguir para o próximo subitem, 3.2 da Pauta, conforme apresentado pelo **sr. Rodrigo Gebrim**.

6. **ITEM 3.2 DA PAUTA: DOCUMENTO TÉCNICO 1: DIRETRIZES PARA GESTÃO DO PROJETO DE EVOLUÇÃO DO SBTVD-T (TV 3.0) – DT1-EVOLUÇÃO (SEI 12923551);**

Ao exibir o documento, o **Secretário do GIRED** perguntou ao coordenador do grupo se ele queria apresentar alguma coisa a mais, e o **sr. Rodrigo Gebrim** apontou, da mesma maneira, que deveria ser corrigida a data da reunião.

O **Secretário do GIRED** perguntou aos membros do GIRED se concordavam com a proposta de Diretrizes para Gestão do Projeto de Evolução do SBTVD-T (TV 3.0) – DT1-Evolução conforme apresentado pelo coordenador **Rodrigo Gebrim**.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou aprovado o Documento Técnico 1: Diretrizes para Gestão do Projeto de Evolução do SBTVD-T (TV 3.0) – DT1-Evolução. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que providenciasse a elaboração da Portaria de aprovação para assinatura.

Passou a seguir para o próximo subitem, 3.3 da Pauta.

7. **ITEM 3.3 DA PAUTA: DOCUMENTO TÉCNICO 1: DIRETRIZES PARA GESTÃO DO PROJETO DE APLICAÇÕES DE TV 3.0 PARA TVS PÚBLICAS – DT1-APLICATIVOS (SEI 12923558);**

Ao anunciar o subitem 3.3 da Pauta, o **Secretário do GIRED** perguntou ao coordenador do grupo se tinha alguma consideração além da data. Ao que o **sr. Rodrigo Gebrim** informou que não havia outra consideração.

O **Secretário do GIRED** perguntou aos membros do GIRED se concordavam com a proposta de Diretrizes para Gestão do Projeto de Aplicações de TV 3.0 para TVs Públicas – DT1-Aplicativos, conforme apresentado pelo coordenador **Rodrigo Gebrim**.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou aprovado o Documento Técnico 1: Diretrizes para Gestão do Projeto de Aplicações de TV 3.0 para TVs Públicas – DT1. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que providenciasse a elaboração da Portaria de aprovação para assinatura.

Ato contínuo, passou para o próximo subitem, 3.4 da Pauta.

8. **ITEM 3.4 DA PAUTA: DOCUMENTO REGULATÓRIO 1: DIRETRIZES REGULATÓRIAS PARA O PROJETO PROGRAMA BRASIL DIGITAL – DR1-PBD (SEI 12932652);**

Anunciou o subitem 3.4 da Pauta, o **Secretário do GIRED**, e perguntou aos membros do GIRED se concordam com a proposta de Diretrizes Regulatórias para o Projeto Programa Brasil Digital – DR1-PBD, conforme apresentado pelo coordenador do **Rodrigo Gebrim**.

O **Sr. Wilson Wellisch** afirmou que, *a priori*, não havia discussões pendentes em relação a este documento, o que permitiria sua aprovação. Houve uma questão mencionada anteriormente pela **sra. Daniela** ao **Sr. Rodrigo Gebrim**, relacionada aos cronogramas e algumas nomenclaturas. Contudo, conforme esclarecido pelo **Sr. Gebrim**, ainda haverá uma segunda rodada de revisões nos documentos DT2, onde seria possível detalhar e ajustar com mais clareza os pontos do cronograma. Considerando que o documento submetido à deliberação tratava-se de um o primeiro de um conjunto de documentos, o entendimento seria que ele poderia ser aprovado no formato atual.

O **sr. Rodrigo Gebrim** aproveitou a oportunidade para reafirmar que tanto neste DT1, quanto no próximo DR1, houve a substituição da expressão "licenciamento de canais" por "licenciamento de estações".

Diante das manifestações trazidas pelo coordenador, perguntou o **Secretário do GIRED** aos membros do GIRED se concordavam com a proposta de alteração nos documentos.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou aprovada a realização dos ajustes necessários, para que, onde houver a expressão "licenciamento de canais", seja substituída por "licenciamento de estações".

Por fim, o **Secretário do GIRED** declarou aprovado o Documento Regulatório 1: Diretrizes Regulatórias para o Projeto Programa Brasil Digital – DR1-PBD. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que providenciasse a elaboração da Portaria de aprovação para assinatura.

A seguir, passou para o próximo subitem, 3.5 da Pauta.

9. **ITEM 3.5 DA PAUTA: DOCUMENTO TÉCNICO 1: DIRETRIZES PARA GESTÃO DO PROJETO PROGRAMA BRASIL DIGITAL – DT1-PBD (SEI 12932653);**

O **Secretário do GIRED** perguntou aos membros do GIRED se concordavam com a proposta o documento Diretrizes para Gestão do Projeto Programa Brasil Digital – DT1-PBD, conforme apresentado e circulado pelo **sr. Rodrigo Gebrim**.

O **sr. Wilson Wellisch** informou que, pelo MCOM, estavam de acordo.

Não havendo mais manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou aprovado o Documento Técnico 1: Diretrizes para Gestão do Projeto Programa Brasil Digital – DT1-PBD. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que providenciasse a elaboração da Portaria de aprovação nos termos das decisões tomadas nessa presente reunião para assinatura.

Concluídas as deliberações, o **Secretário do GIRED** passou para o próximo item da pauta.

10. **ITEM 4 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS:**

O **Secretário do GIRED** perguntou aos membros do GIRED se possuíam outro assunto a ser tratado nesta reunião.

O **sr. Wilson Wellisch** levantou uma dúvida, observando que os documentos técnicos relativos ao projeto de manutenção ainda não haviam sido aprovados. Ele solicitou um panorama sobre o andamento desse projeto.

O **sr. Rodrigo Gebrim** informou que, embora os documentos técnicos e as diretrizes regulatórias do projeto de manutenção tivessem sido debatidos, algumas dúvidas e comentários surgidos na última reunião levaram à decisão de não os submeter para aprovação nesta reunião extraordinária. Ele explicou que os documentos estavam em fase final de ajustes, que envolviam análises do corpo jurídico da EAD, e que a expectativa era finalizar os debates e compartilhá-los com o grupo ainda naquela semana ou, no mais tardar, no início da seguinte. Os documentos seriam submetidos para deliberação na reunião ordinária do GIRED, prevista para 12 de dezembro.

O **sr. Wilson Wellisch** enfatizou a importância do projeto de manutenção, destacando que qualquer atraso representa tempo perdido. Ele ressaltou que a aprovação rápida dos pontos pendentes era essencial. Na oportunidade, informou também que o Ministério das Comunicações estava finalizando o resultado do chamamento público relacionado ao projeto Brasil Digital – o que seria essencial para que a EAD possa se planejar para fazer as instalações das estações. Disse também que um evento está previsto para o dia 18 de dezembro de 2024, no qual será apresentado o resultado do chamamento público e, possivelmente, assinado o contrato com a empresa responsável pela execução, utilizando recursos do orçamento da União.

O **Secretário do GIRED** aproveitou para perguntar ao **sr. Martelletto**, da EAD, sobre a previsão de início da operacionalização do projeto de manutenção, caso venha a ser aprovado na reunião do dia 12.

O **sr. Martelletto** explicou que seria necessário iniciar o relacionamento com as prefeituras e trabalhar em paralelo nas RFPs. Ele classificou o processo como extenso, devido à necessidade de interação com os gestores das infraestruturas públicas.

Em resposta à solicitação do **Sr. Wilson Wellisch** sobre uma previsão para o início das manutenções preventivas, o Sr. Martelletto informou que o trabalho de campo começaria no final de janeiro de 2025.

O **sr. Gunnar** acrescentou que o cronograma do projeto, conforme definido no DT1, previa a mobilização inicial com as prefeituras para que assinem a manifestação de interesse para autorizar a EAD a fazer a manutenção nas estações. Esse processo será iniciado ainda em dezembro de 2024. Em seguida, conforme as manifestações de interesse forem comunicadas à EAD, a entidade irá conectar ao sistema de telemetria as estações que possivelmente estiverem funcionando, isto é, em janeiro de 2025. Destacou que as ações já se iniciariam naquele mês, incluindo a contratação de NOC. Sendo que o NOC estaria funcionando até março e que as estações que não estiverem funcionando em tal momento fariam vistoria com conclusão estimada para abril.

O **sr. Wilson Wellisch** perguntou sobre o levantamento de estações com problemas ou desconexões.

O **sr. Gunnar** respondeu que, desde o término do contrato de telemetria em outubro de 2023, a EAD perdeu a conexão com as estações e, conseqüentemente, a visibilidade sobre seu funcionamento. Ele mencionou que a reconexão ao sistema seria uma prioridade e que, após essa etapa, seria possível determinar o status das estações.

O **sr. Wilson Wellisch** informou que o Ministério das Comunicações incluiu o levantamento das estações em seu plano de fiscalização regulatória e que verificaria com a equipe da Anatel se esse trabalho já havia sido iniciado. Ele se comprometeu a compartilhar as informações com o grupo assim que disponíveis.

O **sr. Cristiano** pediu esclarecimentos sobre a relação entre as manifestações das prefeituras e a telemetria das estações.

O **sr. Gunnar** explicou que a reconexão dependia da adesão das prefeituras, pois a responsabilidade pela manutenção de serviços, como internet e energia elétrica, era delas. Ele ressaltou que, uma vez formalizada a adesão, seria possível reconectar as estações e avaliar sua funcionalidade.

Após os esclarecimentos, o **Secretário do GIRED** reiterou a data da próxima reunião ordinária do GIRED, prevista para 12 de dezembro de 2024, e declarou encerrada a 18ª Reunião Extraordinária, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadête Moonsammy, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Wender Almeida de Souza, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12997588** e o código CRC **C1072979**.